

MACHADO DE ASSIS, HOMEM PÚBLICO

FERNANDO WHITAKER DA CUNHA

Cronista magno, principalmente do Segundo Reinado, Machado de Assis (1839-1908) é, sem dúvida, nosso mais importante escritor, com uma linguagem precisa, fruto de sua objetividade, que se antepunha à fácil retórica, então dominante.

Sua familiaridade com os autores ingleses e seus conhecimentos do idioma alemão faziam-no refletir com clareza, incisivamente e sem adiposidades, sobre os problemas nacionais, enxadrista que era.

Em 1892 notou que a plethora de bacharéis revelava a necessidade de termos, igualmente, engenheiros e financistas. Examinava os fatos e os lugares com uma lupa, como se estivesse em laboratório.

Miécio Tati, em importante estudo ("O Mundo de Machado de Assis"), mostrou porque ele era, pela palavra, o insuperável fotógrafo de seu tempo.

Funcionário público exemplar, essa atividade bem estudada por Magalhães Júnior, que o elevou a destacados cargos públicos, contribuiu para a discrição que o caracterizava e para o senso de equilíbrio que sempre o norteou.

Essas qualidades somadas à sua reputação intelectual e projeção social que o tornaram, primeiramente, Cavaleiro e, depois (1888), Oficial da Ordem da Rosa, possibilitaram que Sinimbu, em 1878, o nomeasse membro da comissão encarregada da reforma da Lei de Terras, que era de 1850, tendo sido feito, oportunamente, pelo ministro competente, um Relatório que, obviamente, deve ter se reportado aos trabalhos da referida comissão. Machado publicou, em 1886, o volume "Terras", compilação por ele redigida. A lei que se pretendia rever, fora projeto do Senador do Império e fazendeiro de café, Nicolau Pereira dos Campos Vergueiro (1778-1859), notável figura política, celebrado, notadamente, em São Paulo e no Rio de Janeiro e que Machado pode ter conhecido pessoalmente.

Nascido em Portugal, Vergueiro formou-se em Coimbra e veio para o Brasil, em 1803, casando-se no ano seguinte, com ilustre dama paulista. Advogou em São Paulo até 1815. Foi diretor da gloriosa Academia do Largo de São Francisco, vereador, juiz, constituinte de 1823, preso com os Andradas após a dissolução da Assembléia. O imperador soltou-o, possivelmente, por sua origem lusas, vindo a integrar a Regência Trina Provisória, após a abdição.

Ocupou vários ministérios, assinando como titular da pasta, em 1832, a Lei Preparatória de Reforma da Constituição. Esteve no Senado por dez legislaturas. Era liberal e antiescravista, tendo sido pioneiro na introdução de imigrantes europeus em suas fazendas.

A Lei de Terras estabelecia que as áreas devolutas eram propriedades do Estado, que poderia vendê-las, provocando as operações de compra e venda, aumento de valor dos terrenos urbanos.

Não acreditamos que Vergueiro tivesse previsto o que ocorreria, mas desprezar não se pode que ele foi um dos motivos que justificaram a revisão do diploma legal, uma vez que os proprietários rurais estavam sendo prejudicados.

Na sucessão de Rodrigues Alves, também, um poderoso cafeicultor, que se posicionou contra o Convênio de Taubaté, destinado a criar uma política de café, cogitou-se de novo processo para a escolha de candidatos à presidência, por delegados estaduais convocados por uma comissão composta de pessoas notáveis. Machado de Assis estava entre elas até ser substituído por Inglês de Souza (1853-1918), seu confrade na Academia Brasileira de Letras, romancista de valor e insigne jurista, que foi professor, estadista, parlamentar e integrou o Supremo Tribunal Federal.

Aliás, são interessantes as relações de Machado com a ciência jurídica. Aloísio de Carvalho Filho escreveu sobre o direito penal, na produção intelectual dele, sustentando que se poderia extrair, dela uma teoria de sociologia criminal.

O mesmo poderia dizer-se de Anatole France e de Victor Hugo, sobre cujas idéias penais escrevemos trabalho. Tem razão Carlos Whers, em metucioso ensaio sobre a música em Machado de Assis, quando lembra que ele é tema inesgotável.

A nação, como uma sociedade, cujos componentes interagiam em nível de consciência histórica e da qual o escritor foi vertical hermeneuta, era a grande e cívica personagem machadiana.

O saudoso e erudito Brito Broca, em seu sedutor livro ("Machado de Assis e a Política") comprova que não era ele um afastado da realidade

sociopolítica, abordando e vivendo as questões fundamentais de sua época, embora, no íntimo, como é fácil de compreender-se, fosse monarquista. Comemorou entusiasticamente a abolição.

Sua tese "Instituto de Nacionalidade", deixa claro sua sensibilidade patriótica, que se detecta em sua obra de ficção e em suas crônicas, não tivesse sido ele atento cronista parlamentar que nos deu o admirável documento histórico que é "O Velho Senado", instituição pela qual sempre teve o maior respeito e admiração.

O legislador Machado manifestou-se, essencialmente, por seu pontificado literário, oferecendo coordenadas de elaboração intelectual e de estilo.

Havendo criado o humanismo ("o mesmo homem repartido por todos os homens"), Machado sustentou que era necessário preparar um tratado político baseado nele, manifestando estar inserido na problemática espiritual e histórica que o cercava, tomando posição, inclusive, quanto à política externa (situou-se, por exemplo, a favor da Rússia na Guerra da Criméia, da Polônia contra a Rússia, da Itália contra o Império Habsburgo e de Cuba contra a Espanha e os Estados Unidos), não havendo qualquer dúvida que fez transparecer uma digna cidadania em sua obra e em suas atividades que revelavam um estrênuo patriotismo.